

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 024/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 – PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** Seleção de empresa para aquisição de veículo automotor para a Câmara Municipal de Ouro Branco.

#### **ATA DE REUNIÃO**

Às 14:30 horas do dia 18 de setembro de 2018 no Plenarinho da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se o Pregoeiro Victor Vartuli Cordeiro Silva e a Equipe de Apoio para dar início à Sessão do Pregão 010/2018.

O edital em questão foi disponibilizado no site desta Casa Legislativa bem como no Boletim Legislativo edição 03/2018 de 03 de setembro deste ano e foi retirado por 13 interessados como consta na página 57 do processo licitatório.

Iniciamos a sessão com o credenciamento das seguintes empresas:

- Ponto Alto Máquinas e Equipamentos Eireli EPP, inscrita no CNPJ 27.819.404/0001-68, representado por Ivan Teixeira Nogueira.
- Strada Veículos e Peças LTDA, inscrita no CNPJ 01.654.749/0001-15, representada por Paula Gonzaga de Paiva Moreira.
- Globo Veículos LTDA, inscrita no CNPJ 18.374.587/0001-64, representada por Patrícia Helena Flores.

**Credenciamento**. Procedeu-se o credenciamento das empresas representantes.

Imediatamente após o encerramento do período de recebimentos dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, bem como os demais requisitos exigidos no edital.

De

ligitantes



#### Propostas.

Aberto o envelope de proposta da empresa Ponto Alto Máquinas e Equipamentos Eireli – EPP constatou-se que essa apresentou o valor global de R\$79.990,00 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa reais), sendo esse valor referente ao veículo Chevrolet Cobalt 1.8 Elite.

Aberto o envelope de proposta da empresa **Strada Veículos e Peças LTDA** constatou-se que essa apresentou o valor global de **R\$79.000,00** (Setenta e nove mil reais), sendo esse valor referente ao veículo **Fiat Cronos Precision 1.8.** 

Aberto o envelope de proposta da empresa Globo Veículos LTDA constatou-se que essa apresentou o valor global de R\$75.636,40 (Setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), sendo esse valor referente ao veículo Chevrolet Cobalt 1.8 Elite.

Sessão de Lances. Analisada as propostas o Pregoeiro iniciou a fase de sessão de lances.

O valor da menor proposta foi apresentado pela empresa Globo Veículos LTDA, sendo o valor R\$75.636.40 (Setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

A empresa Ponto Alto Máquinas e Equipamentos Eireli – EPP deu lance de R\$75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos reais).

A empresa Strada Veículos e Peças LTDA declinou de dar lances.

A empresa Globo Veículos LTDA apresentou o lance de R\$75.400,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

A empresa Ponto Alto Máquinas e Equipamentos Eireli – EPP deu lance de R\$75.300,00 (Setenta e cinco mil e trezentos reais).



A empresa Globo Veículos LTDA apresentou o lance de R\$75.200,00 (Setenta e cinco mil e duzentos reais).

A empresa Ponto Alto Máquinas e Equipamentos Eireli – EPP deu lance de R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

A empresa Globo Veículos LTDA apresentou o lance de R\$74.900,00 (Setenta quatro mil e novecentos reais).

A empresa Ponto Alto Máquinas e Equipamentos Eireli – EPP deu lance de R\$74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais).

A empresa Globo Veículos LTDA apresentou o lance de R\$73.500,00 (Setenta três mil e quinhentos reais).

A empresa Ponto Alto Máquinas e Equipamentos Eireli – EPP declinou de dar mais lances.

A empresa Globo Veículos LTDA apresentou o lance de R\$73.200,00 duzentos reais), declinando logo em seguida.

De acordo com cláusula 9.1.11 do edital foi constatado o empate técnico entre as empresas Globo Veículos LTDA e Ponto Alto Máquinas e Equipamentos LTDA, sendo oportunizado a esta última, nos termos da cláusula 9.1.11.2.1 do edital, o prazo de cinco minutos para apresentar nova proposta de preço inferior daquela apresentada pela empresa Globo Veículos LTDA.



O representante da Empresa Ponto Alto Máquinas e Equipamentos LTDA, usufruindo do seu direito apresentou a proposta no valor de R\$73.100,00 (Setenta e três mil e cem reais), sendo portanto, declarado vencedor a empresa Ponto Alto Máquinas e Equipamentos LTDA.

**Negociação.** Iniciou-se então a negociação do pregoeiro com a empresa Ponto Alto Máquinas e Equipamentos LTDA.

Não obstante as tentativas negociadas por parte do Pregoeiro, o licitante não apresentou nova proposta ou ofertou lances, à razão de que os preços ofertados se encontravam dentre os valores de mercado, restando de todo impossibilitada a oferta de novos lances e, consequentemente, a redução de preços.

Aceitação do preço. Após negociação, considerando melhor preço apresentado pela empresa Ponto Alto Máquinas e Equipamentos LTDA e aceitas as justificativas postas pelo licitante representante, considerando ainda as cotações postas aos autos do procedimento licitatório que demonstram a adequação dos preços ofertados, o Pregoeiro aceitou o preço final apresentado pela Licitante.

Habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação (envelope 2) para verificação dos documentos.

Verificou-se que a empresa licitante apresentou toda a documentação solicitada no redital estando em conformidade com o mesmo.

**Declaração de vencedor**. Comprovada a habilitação jurídica, foi declarada vencedora do certame a empresa Ponto Alto Máquinas e Equipamentos Eireli – EPP, inscrita sob CNPJ 27.819.404/0001-68, representado por Ivan Teixeira Nogueira.

Recurso. Abriu-se a oportunidade para apresentação de recursos, sendo que as licitantes Strada Veículos e Peças LTDA e Globo Veículos LTDA manifestaram a intenção de recorrer

00



tendo como motivação a impossibilidade da licitante vencedora em cumprir a exigência de primeiro emplacamento.

A empresa Ponto Alto Máquinas e Equipamentos Eireli – EPP manifestou o seguinte: Que cumprirá integralmente o que consta no edital.

Realizados os recursos, as partes foram intimadas de que têm três dias úteis para apresentar as razões dos recursos por escrito ou pelo email oficial e protocolado. Da mesma forma, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo anteriormente estabelecido.

Nada mais havendo a tratar, o processo devidamente instruído, será encaminhado à autoridade competente para a decisão dos recursos, sendo a presente ata encaminhada para publicação na forma da lei.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:27h.

Ouro Branco, 18 de Setembro de 2018

Pregoeiro: Victor Vartuli Cordeiro Silva

Luana de Cássia Parreiras

Renata Micheline Lobo

Ponto Alto Máquinas e Equipamentos Eireli Ivan Teixeira Nogueira

> Strada Veículos e Peças LTDA Paula Gonzaga de Paiva Moreira

> > Globo Veículos LTDA Patrícia Helena Flores